

---

**Daxiyangguo**

Portuguese Journal of Asian Studies | Revista Portuguesa de Estudos Asiáticos

ISSN: 1645-4677 | ISSN-e: 2184-9129 | 2024, 1.º semestre, Número 32, páginas 65-91

DOI: 10.33167/1645-4677.DAXIYANGGUO2024.32/pp.65-91

---

## **A *Tianxià* e a Faixa e Rota na Ordem Internacional: A Construção de Uma “Comunidade de Destino Comum da Humanidade”**

The *Tianxià* and the Belt and Road in the International Order: The Construction of a ‘Community with a Shared Future for Mankind’

**Flávio Bastos da Silva\***

\*Centro de Estudos Jurídicos, Económicos, Internacionais e Ambientais (CEJEIA),  
Universidade Lusíada de Lisboa, Portugal; Email: flaviobsilva2000@gmail.com

### **RESUMO**

A chegada de Xi Jinping ao poder iniciou uma nova era na governação da China. Movido por uma nostalgia alimentada pelo passado glorioso do Império do Meio, Xi tem-se empenhado em recuperar aquele que entende ser o lugar por direito da China no Sistema Internacional. Tendo em vista este objetivo, Xi delineou uma grande estratégia, da qual é parte a Iniciativa Faixa e Rota. Este artigo procura estudar o impacto da Faixa e Rota na Ordem Internacional, encarando-a não só como um projeto logístico e comercial, mas como uma iniciativa destinada a alterar as estruturas de poder internacional. Partindo de uma abordagem qualitativa, e com recurso ao método hermenêutico e ao método interpretativo, procedemos a uma análise da Faixa e Rota recorrendo à visão chinesa das relações internacionais, demonstrando, assim, a

influência desta visão na decisão política chinesa e comprovando que esta expressa a postura revisionista da China.

**Palavras-chave:** Ordem Internacional; República Popular da China; Tianxia; Iniciativa Faixa e Rota; Comunidade de Destino Comum da Humanidade

#### **ABSTRACT**

The ascension of Xi Jinping to power initiated a new era in China's governance. Driven by a nostalgia fueled by the Middle Kingdom's glorious past, Xi has been dedicated to reclaiming what he perceives as China's rightful place in the International System. With this objective in mind, Xi outlined a grand strategy, of which the Belt and Road Initiative is a part. This article seeks to examine the impact of the Belt and Road Initiative on the International Order, viewing it not only as a logistical and commercial project but as an initiative aimed at altering the structures of international power. Adopting a qualitative approach and employing both the hermeneutic and interpretive methods, we analyze the Belt and Road Initiative through the lens of the Chinese perspective on international relations, thereby demonstrating the influence of this perspective on Chinese political decision-making and proving that it expresses China's revisionist stance.

**Keywords:** International Order; People's Republic of China; Tianxia; Belt and Road Initiative; Community of Shared Future for Mankind

---

## **1. Introdução**

A posição, o papel e o comportamento de cada ator no Sistema Internacional são influenciados por diversas variáveis, e sobretudo pelas ideias, visões e percepções da coletividade política e do decisor político (P. E. Mendes, 2021). Mais do que o papel que cada Estado tem no Sistema Internacional, é a percepção do decisor acerca deste que influencia a definição da política externa (Holsti, 1970). Reconhecendo que o contexto sociocultural desempenha um papel ativo na decisão política, e que é tanto da análise empírica como do pensamento político que surgem as teorias e as visões que temos sobre as relações internacionais, parece-nos evidente a existência de uma dualidade entre Ocidente e Oriente (China) na concepção do Sistema Internacional e que influencia, por conseguinte, as percepções e as ideias do decisor político (Goldstein & Keohane, 1993; Liland, 1993). Assim, e partindo deste dualismo entre a tradição ocidental e a tradição sínica, podemos reconhecer que o posicionamento de cada ator no Sistema Internacional, traduzido em termos de decisão política, centra-se, em parte, na bagagem filosófica, política e cultural que compõe o contexto sociocultural de cada civilização e de cada Estado.

Tendo por base este quadro teórico, o presente artigo procura compreender e explicar o comportamento internacional da República Popular da China através da análise do seu contexto sociocultural, mais especificamente da visão chinesa das relações internacionais.

A ascensão de Xi Jinping ao poder, em 2012-2013, trouxe consigo novos elementos para a política externa chinesa, tornando-a mais assertiva e pragmática e apontando como grande objetivo a recuperação daquele que Xi entende como o lugar por direito da China no Sistema Internacional (Duarte, 2017c). Para tal, Xi delineou uma grande estratégia denominada de ‘Sonho Chinês’, da qual faz parte a Iniciativa Faixa e Rota. Esta iniciativa tem-se revelado algo mais do que um projeto meramente logístico e comercial, demonstrando potencial para impactar as estruturas da Ordem Internacional (Carrai, 2023). Deste modo, o objetivo deste artigo é o de analisar o impacto da Faixa e Rota na Ordem Internacional, interpretando-a como um instrumento revisionista e que se encontra justificado, legitimado e baseado na visão chinesa das relações internacionais, e que aqui sintetizamos na *tiānxià*.

Assim, pretendemos demonstrar a influência que tanto a filosofia como a cultura chinesa detêm na política externa de Xi Jinping, nomeadamente a importância da herança do confucionismo e, sobretudo, da *tiānxià* — agora transposta para o quadro internacional. Com isto, e partindo das grandes mudanças trazidas pela governação de Xi Jinping com especial ênfase à Iniciativa Faixa e Rota, apresentada em 2013, procuraremos comprovar a influência da *tiānxià* — tanto enquanto conceito filosófico como enquanto proposta teórica inserida no quadro da ‘Escola Chinesa das Relações Internacionais’ — na política externa chinesa, e indagar até que ponto tal se pode significar um projeto de redefinição da Ordem Internacional.

## **2. O pensamento antigo chinês e a visão chinesa do mundo: a tianxià**

É comum, nos campos disciplinares da Ciência Política e das Relações Internacionais, falarmos de ‘pensamento político’. O *Dicionário da Língua Portuguesa da Academia das Ciências de Lisboa* define ‘pensamento’ como o “ato de refletir, de conceber ideias, de as combinar logicamente, de raciocinar”, ou a “atividade intelectual que tem por objeto o conhecimento” (Academia das Ciências de Lisboa, 2001). O ‘pensamento político’, por sua vez, é definido pelo *The Palgrave Macmillan Dictionary of Political Thought* como os “pensamentos, teorias e valores que motivam a política e o comportamento político”, e que “inclui as teorias através das quais as pessoas tentam explicar o comportamento político umas das outras, os valores pelos quais o julgam e os mecanismos pelos quais tentam controlá-lo” («Political Thought», 2007, pp. 533-534).

Deste modo, por ‘pensamento político’ entendemos as ideias, crenças e valores que influenciam não só a decisão política como também a percepção e conceção de uma dada comunidade acerca da realidade política envolvente. Deste modo, e assumindo que o pensamento político se encontra sempre presente no comportamento de cada indivíduo, podemos deduzir que também se encontra presente na consciência e, portanto, no raciocínio do decisor político, e, através das políticas por este adotadas, no posicionamento de cada ator no Sistema Internacional.

Posto isto, e se é evidente que a grande base da sociedade ocidental é a sua própria filosofia de tradição greco-latina, então também é claro que o principal alicerce da sociedade chinesa é a sua tradição filosófica taoísta e confucionista. Assim, desde a caracterização da própria organização da sociedade chinesa até ao seu comportamento na esfera internacional, tudo se baseia largamente num conjunto de pressupostos filosóficos e culturais que se consubstanciam na sua visão do mundo. Esta herança traduz-se tanto na forma como a China idealiza a sua política interna, como na forma como concebe o mundo e as relações entre os Estados.

A cultura e o pensamento chinês desdobram-se em torno de duas principais correntes filosóficas: o Daoísmo (道教 *dàojiào*) e o Confucionismo (儒家 *rújiā*). O epicentro do Taoísmo é a figura de *Dào* (道), que nos é apresentado por *Lǎozǐ* (老子), fundador desta corrente, como algo “misteriosamente formado, nascido antes do Céu e da Terra (...) sempre presente, sempre em movimento” (Laozi, 2021, p. 77), e que pode ser interpretado como o caminho a seguir, ou como o ideal a alcançar, mas também como um “bem supremo” que “dá vida” e está presente em tudo (Laozi, 2021, p. 43). O objetivo do Daoísmo é ensinar os homens a seguir o *Dào*, pois só dessa forma será possível alcançar a ‘harmonia’, um tema constante nesta filosofia, encontrando-se associada ao *yin* e *yang*, i.e., “a sombra” e “a luz” (Laozi, 2021, p. 111), o garante do equilíbrio.

O Confucionismo, por sua vez, é talvez a mais importante corrente de pensamento chinesa, assumindo-se como uma parte fundamental da cultura sínica, e podendo ser, inclusive, encarada como “a tradição chinesa de pensamento político” (Kim, 2018, Capítulo Introduction, par. 25). O seu fundador foi *Kǒng Fūzǐ* (孔夫子) — ou Confúcio na versão latinizada —, um pensador que viveu durante o Período da Primavera e do Outono, uma era marcada pelo declínio da dinastia Zhou (Roberts, 2016). Consciente dos tempos áureos do início da dinastia Zhou, Confúcio dedicou-se à reflexão sobre a boa governação, tentando transmitir os seus conhecimentos a algum monarca, garantindo, assim, a recuperação dos “princípios de harmonia que outrora tinham existido na idade de ouro” (Kissinger, 2011, pp. 21–22). A base do Confucionismo são

as apelidadas ‘Cinco Virtudes’, das quais se destaca *Rén* (仁), que pode ser traduzido como ‘benevolência’ ou ‘humanidade’ (Alves & Mendes, 2022). Dentro dos principais temas do pensamento confucionista, encontramos as ideais de um “governo justo do mundo e a construção de uma sociedade harmoniosa”, que vá “da família ao Estado, evitando conflitos através das virtudes” (C. A. Mendes, 2020, p. 17). A harmonia aparece, assim, também em Confúcio, como uma ideia constante e que se encontra na base da concepção chinesa do mundo e das relações sociais (Alves & Mendes, 2022). Em termos políticos, a harmonia sempre se repercutiu no posicionamento da civilização chinesa ao longo dos séculos, traduzindo-se, em articulação com os ensinamentos de *Sūn Wǔ* (孙武), numa postura pacifista a nível internacional (C. A. Mendes, 2020). Em termos sociais, por sua vez, deparamo-nos com uma constante “preocupação com a harmonia (...) em todas as esferas da vida”, impondo-se, inclusive, aos indivíduos que “se comportem de acordo com o lugar que ocupam” (Mendes, 2020, p.19). A partir daqui sobressai também um dos outros aspetos mais relevantes da filosofia chinesa, a ideia de hierarquia, que não só é visível na configuração da própria sociedade chinesa, como na visão que esta tem do mundo, e que se encontra refletida em tradições e modelos como o *kowtow*<sup>11</sup> (叩頭 kòutóu), a *tiānxià*, ou o ‘Sistema Tributário’ (Kim, 2018; C. A. Mendes, 2020). Por fim, um último elemento se destaca no pensamento confucionista, os *rituais*, e que em Confúcio se referem à “prática repetitiva de atos ligados à ordem sobrenatural, investidos de tremendos valores intrínsecos” (Kim, 2018, Capítulo Enlightened Customary Community, par. 14), e que são por si recuperados como pilares da ordem política e social.

A sociedade é governada por um código abrangente de rituais. Os homens numa dada situação, ao seguirem o ritual prescrito como apropriado para ela, manifestam tanto real como simbolicamente as maneiras pelas quais os homens naquela situação deveriam comportar-se, as relações entre os homens na situação que deveriam existir. (Pocock, 1989, pp. 43-44)

A par do Daoísmo e do Confucionismo uma terceira corrente filosófica se destaca, o Moísmo (墨家 *mòjiā*). *Mòzǐ* (墨子) é considerado como o fundador desta corrente que terá surgido no período dos ‘Estados Combatentes’, e cujos princípios remetem para conceitos-chave como o ‘amor universal’ ou ‘cuidado imparcial’ (吉奈 *jínài*), a ‘Vontade Celestial’ (天志 *tiān zhì*), e o ‘benefício mútuo’ (交相利 *jiāo xiāng lì*) (Alves & Mendes, 2022; Kim, 2018). Deste modo, o

---

1. Ato de prostração perante o Imperador, assumindo-se como uma forma de respeito e de reconhecimento da grandiosidade imperial e que os ocidentais foram obrigados a respeitar nos primórdios do seu relacionamento com o ‘Império do Meio’.

moísmo vem advogar um modelo político onde o governante deve assegurar a satisfação das necessidades da coletividade, devendo, tanto os governantes como os governados, guiar-se pelos desígnios do ‘Céu’, pois só assim serão recompensados (Alves & Mendes, 2022; Kim, 2018). Tal como destaca Pines (2009),

O aspeto mais marcante em Mozi é a sua ênfase na concentração de poder nas mãos do Filho do Céu. Sendo o exemplo moral supremo e a fonte última de moralidade uniforme, o Filho do Céu (e aqueles que ele escolhe para preencher os níveis mais baixos da hierarquia estatal) torna-se o pivô da ordem sociopolítica. Ao impor uniformemente os seus pontos de vista e normas aos seus súditos, o monarca evita transgressões e garante a prosperidade universal. (Pines, 2009, p. 33)

O Daoísmo, o Confucionismo e o Moísmo refletem uma conceção da sociedade, da política e do mundo centrada em ideias como o ‘Céu’, a harmonia e a hierarquia, e de onde também sobressai uma noção de centralidade e intemporalidade intrínsecas à própria civilização chinesa. A intemporalidade é visível, desde logo, no mito do Imperador Amarelo, o lendário fundador da China, mas que quando surge já “a China parece existir”, apresentando a civilização chinesa como algo já “estabelecido que apenas precisa de restauração e não de criação” (Kissinger, 2011, p. 21). De um modo semelhante, Confúcio, séculos mais tarde, apresenta os seus ensinamentos não como algo novo, mas antes como uma tentativa de restaurar certos princípios há muito perdidos (Kim, 2018; Kissinger, 2011). A imagem de centralidade, por sua vez, é evidente na designação da própria China, ‘Império do Meio’<sup>[2]</sup> (中國 *zhōngguó*), assim como no modelo hierárquico em que o ‘Sistema Tributário’ assentava, colocando a China no centro do mundo (Kissinger, 2011; C. A. Mendes, 2020).

As noções de ‘Vontade Celestial’, harmonia e hierarquia, bem como de ‘benefício mútuo’ e de ‘benevolência’, por outro lado, refletem uma conceção do mundo que reporta, em larga medida, ao conceito de *tiānxià*, um termo que pode ser traduzido como ‘mundo’ ou como ‘tudo o que está sob o céu’<sup>[3]</sup>, reportando tanto a um conceito filosófico como a um modelo de organização

2. O carácter ‘中’(zhōng) pode ser traduzido como ‘meio’ ou ‘centro’, e o carácter ‘國’(guó) como ‘nação’ ou ‘país’ aludindo à ideia de reino ou império. A designação de ‘Império do Meio’ foi atribuída pela dinastia Qin, após a unificação dos territórios chineses, porém, no Ocidente padronizou-se a designação ‘China’, em resultado da evolução do termo ‘Cin’, o termo pelo qual os povos árabes designavam a China e com origem na designação da dinastia Qin, e acolhido pelos mercados venezianos (Qin/Cin/Cina/China).

3. Por uma questão de conveniência e de compreensibilidade usaremos, ao longo deste artigo, a tradução para o inglês, ‘all under heaven’.

política e territorial que remonta à dinastia Zhou, que governou a China há mais de 3000 anos. Na verdade, Tingyang (2006) reconhece três significados para a *tiānxià*: 1) o mundo ou o universo, no sentido de ‘tudo o que se encontra sob o céu’; 2) a vontade comum dos povos; 3) e “uma instituição universal, ou um sistema universal para o mundo, uma utopia de um mundo como uma família” (p. 30).

A origem da *tiānxià* reporta ao período de 1046 a 256 AEC, durante o qual aquilo que hoje conhecemos como China, ou pelo menos parte dela, se encontrava sob a governação dos Zhou. Esta tribo assumiu a liderança das cerca de mil tribos chinesas após derrotar a tribo Shang, que governou a China entre 1600 e 1045 AEC, e cujo poder e direito de governar era justificado através dos seus ancestrais e dos espíritos, servindo o governante como elo entre estes e os mortais (Kim, 2018). Quando assumem o poder, os Zhou, conscientes de que não eram a mais poderosa das tribos, procuraram legitimar o seu poder e direito a governar na noção de ‘Mandato Celestial’ (天命 *tiānmìng*)<sup>4</sup>. Na sua conceção, a tribo Shang deixou-se corromper e tornou-se imoral, desrespeitando o *tiānmìng*, e, por isso, perdendo o direito a governar (Kim, 2018). Assim, o governante Zhou justificou a suplantação dos Shang com a ‘Vontade Celestial’, assumindo-se, enquanto o ‘Filho do Céu’ (天子 *tiānzǐ*), como o governante legítimo do *all under heaven* (Kim, 2018; Pines, 2012; Zhao, 2006).

Para consolidar e reforçar o seu poder e a sua autoridade entre as demais tribos, os Zhou desenvolveram um modelo político e administrativo assente no ‘Mandato do Céu’, assumindo a tarefa de unificar em torno de si todas as tribos do território chinês de uma forma não-violenta, resultando na criação de uma política assente em certos pressupostos, tais como a recusa do uso da força, a defesa do bem-comum — noutras palavras, a ideia de que o poder deve beneficiar todos — e a harmonia, o que se traduziu na criação de um “sistema universalmente aceite” (Tingyang, 2009, p. 8). Em termos territoriais, os Zhou desenvolveram este sistema numa disposição hierárquica das várias tribos em torno do ‘Filho do Céu’, num modelo composto por círculos concêntricos erguidos em torno do governante (*tiānzǐ*), encontrando-se este no centro e à sua volta a sua corte e os demais lordes dispostos consoante o seu poder, a dimensão do seu território, e os laços de parentesco para com o governante Zhou (Kim, 2018; Tingyang, 2009, 2012). Este é o modelo ou sistema da *tiānxià*, no qual se destaca uma vertente de legitimação e uma vertente ad-

---

4. Nas palavras de Pines (2020), “a ideia do mandato era que o Céu, a divindade suprema, está encarregado da ordem adequada na terra. Quando o governante se comporta de maneira violenta e opressiva, o Céu, preocupado com o povo abaixo, transfere seu mandato para um incumbente melhor” (pp. 13-14).

ministrativa. De certo modo, e enquanto durante com os Shang não podemos falar da existência de uma unidade territorial dado o seu modelo político mais se assemelhar a uma liga de tribos sustentada por laços de parentesco, com a dinastia Zhou estabeleceu-se algo semelhante ao que na Europa Medieval conhecemos como ‘feudos’ (Kim, 2018). Através deste sistema conhecido com *fēngjiàn* (封建)<sup>5</sup>, os Zhou conseguiram reforçar o seu controlo, estabelecendo um modelo de governação descentralizado e assente em laços de vassalagem e fortemente hierarquizado. Durante a dinastia Tang (618-907 EC), o escritor *Liǔ Zōngyuán* (柳宗元) descreveu o modelo territorial *fēngjiàn* do seguinte modo:

A Dinastia Zhou dividiu as suas terras como um melão, estabeleceu cinco títulos de Duque, Marquês, Conde, Visconde e Barão, e tornou muitas pessoas vassalas. Espalhados por todo o país como estrelas, os estados vassalados foram reunidos em torno do rei de Zhou. Eram como rodas que se movem em torno do centro ou raios que são unidos pelo eixo. Os vassalados se reuniram para se encontrar com o Filho do Céu; dispersos, guardavam o território e defendiam a corte. (Feng, 2023, p. 11)

Desenvolvido pelo Duque de Zhou o sistema da *tiānxià* baseava-se em três premissas: na solução para os problemas dentro do *all under heaven* deve prescindir-se o uso da força; a autoridade e o poder só se encontram justificados e legitimados se beneficiarem todas as pessoas e assegurarem a governação dos recursos comuns; a governação deve contribuir para a harmonia entre todos os povos (Tingyang, 2012). Este sistema demonstrou amplo sucesso enquanto política de administração territorial. Qualquer tribo poderia aderir, mas, apesar de independente, teria obrigações para como as ‘instituições universais’, representadas pelo *tiānzǐ* (Tingyang, 2009). Os Zhou criaram, assim, um sistema de vocação universal, assente na inclusão, harmonia, coexistência e na não-discriminação, dotado de um governo centrado na supressão das necessidades coletivas e na gestão dos bens comuns, e resultando na integração das várias tribos e trazendo uma era de paz para o *all under heaven*, enfatizando aquilo que Confúcio descrevera como *kingly way* (王道 *wángdào*) ou ‘governo benevolente’ (Tingyang, 2012).

Apesar das dificuldades historiográficas, o sistema da *tiānxià* criado pelos Zhou pode ser caracterizado como um sistema monárquico e aristocrático,

5. Apesar das diferenças entre o feudalismo europeu e este sistema, e ainda que exista um debate em torno da designação mais apropriada, estas unidades políticas designadas de 诸侯 (*zhūhóu*) são tipicamente apelidadas de ‘feudos’, mas também de ‘estado vassalo’ ou ‘reino’ seguindo a tradução literal. Os governantes destas unidades, por sua vez, eram chamados de 诸侯王 (*zhūhóu wáng*), ou seja, ‘príncipes e reis’, mas também de 君 (*jūn*), que pode significar ‘senhor’, ou 王 (*wáng*), que se traduz em rei.

assente na universalidade e inclusividade, e que desvaloriza as diferenças étnicas e tribais, sendo composto por diversos subestados que orbitam em torno de um ‘governo mundial’ responsável pela supervisão das ‘instituições universais’, das leis e da ordem, por assegurar o bem-estar de todos os povos, por arbitrar os conflitos entre os subestados, pela gestão dos recursos comuns, e por reconhecer e legitimar os subestados (Tingyang, 2012). Este ‘governo mundial’ também é responsável pela governação direta de um território e pelo controlo de um exercito, ambos largamente superiores aos dos subestados, sendo que apesar da sua superioridade, este pode perder a sua legitimidade para governar, isto é o ‘Mandato do Céu’, se se deixar corromper (Tingyang, 2009). Os subestados, por sua vez, são autónomos na condução das suas políticas domésticas, devendo ao ‘governo mundial’ a sua legitimidade e tendo obrigações perante este, nomeadamente a vassalagem para com o governante e o pagamento de contribuições (Tingyang, 2012). Uma última característica deste sistema é a liberdade de migração entre os diversos reinos, implicando uma vocação universal e global e não nacionalista, ao contrário do que se verificou com a Europa pós-Vestefália (Tingyang, 2009). O objetivo maior deste sistema era procurar, através da interdependência e reciprocidade, a unidade e a harmonia, tendo o seu sucesso permitido a unificação das várias tribos, eliminando o elemento externo, e, assim, inviabilizando qualquer conflito (Tingyang, 2009)

### **3. A Tianxia nas Relações Internacionais**

Após o colapso da dinastia Zhou a *tiānxià* foi-se dissipando, mas os seus princípios e tradições mantiveram-se de tal modo que influenciaram o surgimento do ‘Sistema Tributário’ através do qual o Império do Meio se relacionava com os países à sua volta, exigindo para tal o pagamento de um tributo (C. A. Mendes, 2020). Da mesma forma que com a *tiānxià*, os moldes do ‘Sistema Tributário’ assentavam numa visão hierárquica do mundo, estando no topo a China, e à sua volta os demais reinos de acordo com a sua importância (Kim, 2018; C. A. Mendes, 2020). Este sistema também acabaria por colapsar séculos mais tarde, porém tanto este como a *tiānxià* parecem continuar a refletir a forma da China encarar o mundo, tendo permanecido, ao longo dos séculos, como parte da essência desta civilização. Por isso, o regresso da China a estes princípios filosóficos, agora não sob a figura do Imperador, mas antes sob o prisma do Estado, ou até mesmo do líder do Partido Comunista Chinês, não surpreende. Este regresso à *tiānxià* tem se sentido de tal modo, que esta começou a ser transposta para o quadro das Relações Internacionais enquanto uma teoria, graças às contribuições de Zhao Tiangyang.

Tingyang (2009) recupera a ideia de *tiānxià*, transformando-a numa ‘Filosofia Política Mundial’<sup>6</sup>, e justificando essa necessidade através das falhas e limitações do atual Sistema Internacional. Neste sentido, Tingyang caracteriza o atual mundo como um ‘*non-world*’, onde, em vez da união e harmonia, existe a “anarquia caótica hobbesiana de conflitos e não cooperação” (Tingyang, 2012, p. 52), não tendo, ainda, sido possível a construção de uma “sociedade mundial coerente governada por uma instituição política universalmente aceite” (Tingyang, 2009, p. 5). Para Tingyang (2012), apesar das tentativas de unificar os Estados em torno de causas e valores comuns (uma alusão às propostas liberais como a Paz Perpétua), o mundo em que vivemos é um ‘mundo falhado’, um mundo onde “nenhum país estará verdadeiramente seguro e imune da desordem global e dos perigos” (p. 52). Deste modo, Tingyang (2009) aponta como solução os princípios políticos e filosóficos desenvolvidos pela dinastia Zhou, e que, na sua perspectiva, apontam a uma visão de mundialidade ou globalidade e não de internacionalidade. Assim, Tingyang (2009) propõe o desenvolvimento de um “sistema institucional do mundo”, de um “sistema político de ‘harmonia’ universal” assente na “cooperação entre todos os povos” (p. 6), e que nada tem que ver com o atual Sistema Internacional ou a atual Ordem Internacional. Desta forma, é possível materializar a *tiānxià* no sentido de “um mundo sob uma instituição comumente acordada, um plano para tornar o mundo um lugar de mundialidade” (Zhao, 2006, p. 34).

A *Tianxia* assume-se, assim, como uma visão do mundo — ou como diz Tingyang (2009) uma filosofia e uma visão *do* mundo e *para* o mundo — encontrando-se assente nos princípios e valores que, há milénios, permitiram congregar todas as tribos chinesas em torno do ‘Filho do Céu’. Deste modo, Tingyang (2009, 2012) propõe-se a alargar o conceito do *all under heaven* a verdadeiramente todo o mundo, assumindo como pilares a ‘não-exclusão’ — ou “a inclusão de todos os povos e de todos os territórios” (Tingyang, 2009, p. 10) — eliminando, por este meio, o elemento externo e a ideia de ‘estrangeiro’; a criação de uma ‘instituição mundial’ destinada a assegurar a ordem e a harmonia, e que nada se encontra relacionado às organizações internacionais existentes<sup>7</sup>; a cooperação entre todos os povos, o que é encarado como uma condição *sine qua non* para a existência da ‘harmonia’, e que é caracterizada, por sua vez, como “a condição ontológica necessária para que coisas diferen-

6. A partir daqui, utilizaremos a palavra «Tianxia» com a inicial capitalizada, em vez da palavra «tiānxià», para nos referirmos, não ao modelo desenvolvido pelos Zhou, nem à ideia de *all under heaven*, mas à proposta teórica das Relações Internacionais formulada por Zhao Tingyang.

7. Na ótica de Tingyang (2009), as organizações internacionais, enquanto criações dos Estados, são elementos internacionais e não mundiais, preocupando-se somente com a prossecução dos interesses entre estes Estados e não com os “reais problemas da política mundial” (p. 12).

tes existam e se desenvolvam (...) dependência recíproca, melhoria recíproca ou o ajuste perfeito para coisas diferentes” (Tingyang, 2009, p. 14); e o benefício mútuo, que se encontra associado à cooperação, e sendo fundamental para garantir o equilíbrio. Deste modo será possível construir “uma sociedade mundial definida de forma ampla, com harmonia, comunicação e cooperação de todas as nações, garantidas por uma instituição comumente acordada” (Zhao, 2006, p. 36).

Podemos, através desta análise, apresentar a *Tianxia* enquanto um “sistema político mundial no qual todos são incluídos e protegidos, e no qual ninguém é tratado como estranho” (Tingyang, 2009, p. 11), devendo, assim, este ser justo com todos, mas, mais do que isso, pautar pelo respeito de princípios éticos, tanto a nível do sistema como das suas unidades. Neste sentido, a eficácia e a legitimidade da ‘instituição universal’ encontram-se diretamente relacionadas a padrões éticos e à transposição destes padrões e do seu respeito, desde as unidades até à própria instituição, assim como à transposição política da ‘instituição universal’ para as unidades do sistema (Tingyang, 2009). Tingyang (2012) fala-nos, assim, de um ‘ciclo político-ético’ — um “circuito coerente entre justificação ética e legitimidade política, ou entre valores éticos e poder político” (pp. 60-61), marcado pela “transformação das relações éticas em instituições políticas” através de um processo iniciado nas famílias, passando destas para os Estados e destes para o *all under heaven*, e pela “responsabilidade política de proteger relações éticas e defender valores básicos” (p. 61) num outro processo complementar com origem nas ‘instituições universais’ e passando destas para os Estados e destes para as famílias.

De uma forma geral, esta proposta teórica parte de ideias de origem confucionista como a harmonia, a inclusão e a não-discriminação. Assumindo estes dois últimos como elementos essenciais para evitar possíveis conflitos e assegurar o equilíbrio e a harmonia, o respeito por estes princípios é garantido através de uma entidade superior, à qual todos devem obedecer e em torno da qual todos devem permanecer, de forma que a sua ligação seja tal que o exterior deixe de existir. Por conseguinte, a ideia de uma instituição universal é uma outra característica basilar desta proposta, tendo como objetivos evitar o caos e promover a ordem harmoniosa através da promoção da cooperação com base no interesse universal. Assim, a visão chinesa da sociedade internacional assenta, não no Estado, como acontece no Ocidente, mas em políticas para o mundo. Apesar disso, esta visão assenta bastante na hierarquia, encontrando-se a ‘instituição universal’ acima de tudo e abaixo de si outros níveis, desde os vários povos até às famílias, que desempenham um papel fundamental na ótica confucionista.

Qin (2007), reconhecendo o potencial em desenvolver futuramente uma ‘teoria chinesa das relações internacionais’, elege a proposta da *Tianxia* de Zhao Tingyang como uma das possíveis fontes daquilo que designa como ‘Escola Chinesa das Relações Internacionais’. Assumindo uma postura de crítica face à teoria social e às teorias das relações internacionais ocidentais, a *Tianxia* poderá, assim, constituir um contributo para uma nova interpretação da realidade internacional distinta da ocidental e capaz de propor novas soluções para os atuais problemas (Ren, 2020). Fundamentando-se “na ontologia da coexistência em vez da autoexistência, e no parentesco em vez da individualidade” (Qin, 2018, p. 427), a *Tianxia* apresenta-se como “uma teoria de converter inimigos em amigos”, na medida em que “as suas disposições institucionais já não permitem que o comportamento hostil seja uma estratégia benéfica ou tenha qualquer lucro” (Ren, 2020, p. 404).

#### 4. A política externa de Xi Jinping e a Faixa e Rota

Em 2012, Xi Jinping tornou-se no novo Secretário-Geral do Partido Comunista Chinês (PCCh), sucedendo a Hu Jintao, e assumindo, no ano seguinte, o cargo de Presidente da República Popular da China (RPC). Chegando ao poder, Xi Jinping apresenta, a 29 de novembro de 2012, a sua grande estratégia denominada de ‘Sonho Chinês’ (中國的夢想 *zhōngguó de mèngxiǎng*), assumindo-o como o caminho para alcançar o objetivo do ‘grande rejuvenescimento da nação chinesa’ (中華民族偉大復興 *zhōnghuá mínzú wěidà fùxīng*) (Xinhua, 2022). Este ‘Sonho Chinês’ contempla uma dimensão interna, associada à consolidação do poder do PCCh, ao combate à corrupção, ao combate às ideias ocidentais, e à reforma administrativa; e uma dimensão externa, procurando capacitar e reforçar a diplomacia e as Forças Armadas chinesas (Cai, 2022; Ferdinand, 2016; Xiang, 2016). Deste modo, Xi pretende transformar a República Popular da China num país economicamente pujante e numa superpotência global, ou como o próprio refere, pretende assegurar a “construção integral de uma sociedade moderadamente abastecida” e a transformação da China “em um poderoso país socialista modernizado, próspero, democrático, civilizado, harmonioso e belo” (Xi, 2017).

Consciente de que a política externa é um vetor fundamental para alcançar o seu objetivo e transformar a China numa superpotência em todas as dimensões, Xi Jinping promoveu, no próprio ano de tomada de posse, uma reestruturação da orientação da política externa chinesa, abandonando a estratégia de ‘*keeping a low profile*’ (韬光養晦 *tāoguāngyǎnghuì*), formulada por Deng Xiaoping e adaptada por Hu Jintao através da ‘Ascensão Pacífica’ (中國和平崛起 *Zhōngguó héping juéqǐ*), a favor de uma nova postura mais assertiva

denominada de ‘*striving for achievements*’ (奋发有为 *fèn fā yǒu wéi*) (Yan, 2014). Convicto de que a República Popular da China, em 2012/13, se encontrava diante de uma janela de oportunidade, Xi Jinping percebeu que a China deveria “abandonar a sua ‘mentalidade de vítima’ (*shouhaizhe xintai*) e exponenciar a ‘cultura do dragão’ (*long wenhua*)” (Cariço, 2013, p. 27). Na sua perspectiva, este era o momento indicado para a China recuperar o seu lugar no Sistema Internacional, deixando de suportar as imposições de outros Estados e empenhando-se na prossecução do seu interesse nacional (Cai, 2022). A partir deste momento, a política externa chinesa deixa de “ser apenas uma reação às acções de outros”, tornando-se “parte de uma estratégia global mais ampla e de longo prazo que inclui uma afirmação clara das prioridades internas e externas da China” (Chang-Liao, 2016, p. 83).

Neste sentido, Beijing adota, quase de imediato, uma postura mais assertiva face às disputas territoriais no Mar do Sul da China e no Mar da China Oriental, reforçando a sua presença militar nestas regiões e apostando na construção de ilhas artificiais militarizadas, deixando bem patente que não mais iria comprometer a sua soberania e integridade territorial (Cai, 2022). Em paralelo, a China de Xi Jinping também iniciou uma campanha de modernização e fortalecimento das Forças Armadas, não só reforçando o controlo destas pelo PCCh, como visando desenvolver forças militares capazes de ombrear qualquer outra potência (Cai, 2022; Tomé, 2021).

Em termos diplomáticos, Xi Jinping apelou ao desenvolvimento de uma ‘Diplomacia de Grande País com Características Chinesas’ capaz de promover a afirmação da China no Sistema Internacional e a sua participação na Governança Global através do estabelecimento de boas-relações com o maior número de Estados possível (Cai, 2022; Mazuelos, 2022). Em simultâneo propôs aos Estados Unidos da América (EUA) o estabelecimento de um ‘Novo Tipo de Relação Entre Grandes Potências’, visando evitar o escalar da conflitualidade, promovendo a coexistência pacífica e o respeito mútuo pelos interesses de ambos; e à Rússia o desenvolvimento de uma ‘Parceria Estratégica Abrangente de Coordenação para uma Nova Era’, numa tentativa de aprofundar os seus laços com Moscovo de forma a contrabalançar o poder de Washington, o que, aliás, ficou bem patente aquando da invasão russa da Ucrânia (Cai, 2022; Prebilič & Jereb, 2022). Adicionalmente, Beijing também apostou no aprofundamento dos laços diplomáticos com os países à sua volta, estabelecendo, através da ‘Diplomacia Periférica’ (周边外交 *zhōubiān wàijiāo*), relações de cooperação assentes na igualdade, inclusão e benefício mútuo, de modo a assegurar um ambiente externo favorável à prossecução do interesse nacional chinês (Heath, 2013; Mazuelos, 2022).

Um dos exemplos máximos da assertividade da política externa chinesa é a Iniciativa Faixa e Rota (一帶一路 *yīdài yīlù*), comumente designada por Nova Rota da Seda. Esta iniciativa foi apresentada por Xi Jinping em 2013, no decorrer da sua visita ao Cazaquistão e à Indonésia, durante a qual propôs a criação da ‘*Silk Road Economic Belt*’ e da ‘*21st Century Maritime Silk Road*’ (Hall & Krolikowski, 2022; Mazuelos, 2022). Primeiramente apelidada de ‘Uma Faixa, Uma Rota’ (*One Belt, One Road*), esta iniciativa é “o maior projeto mundial de construção de infraestruturas da história” (Ahmed & Lambert, 2022, p. 42), tendo o potencial de conectar logisticamente todo o globo. Apesar de ter sido inicialmente desenhado como um mecanismo capaz de reforçar os laços de cooperação entre a China e os seus vizinhos pela via do comércio e investimento em infraestruturas, este projeto rapidamente se alargou a novas regiões, adquirindo também novas dimensões.

Esta nova iniciativa tem por base as antigas rotas da seda, que ligavam o Ocidente ao Oriente, permitindo trocas comerciais e o intercâmbio cultural e social, e que, sobretudo, conferiam ao Império do Meio um papel de destaque no Ocidente, que era seduzido pelos produtos exóticos e pelas diferenças culturais da China (Duarte, 2020a; C. A. Mendes, 2020). Com esta iniciativa a China procura, além de se desenvolver, enviar uma mensagem ao mundo, um aviso, de que está novamente aberta ao relacionamento, mas também de que não se deixará ignorar e deseja ser respeitada.

Beijing apresenta a Faixa e Rota como uma iniciativa cujo principal objetivo é “apoiar o regime de comércio livre global e a economia mundial aberta no espírito da cooperação regional aberta” (National Development and Reform Commission et al., 2015). Deste modo, a Faixa e Rota visa “facilitar o comércio e os investimentos suscetíveis de abrir caminho ao desenvolvimento económico nos países participantes e vizinhos” (Ahmed & Lambert, 2022, p. 86), possibilitando uma autêntica revolução das relações económicas internacionais, mas, mais do que isso, visa desenvolver “novos modelos de cooperação internacional e de governança global” (National Development and Reform Commission et al., 2015) de modo a contribuir para a paz internacional.

Por outro lado, a China pretende utilizar a Faixa e Rota também para ultrapassar muitos dos desafios que hoje enfrenta no ambiente doméstico, assegurando a estabilidade e a segurança nacional (Duarte, 2020b). Assim, algumas das prioridades desta iniciativa são o escoamento do excesso da produção interna; a conquista de novos mercados para a indústria da construção; a conexão do interior da China a novos mercados, reduzindo as disparidades de desenvolvimento, e, em simultâneo, atenuando os ímpetus separatistas do Xinjiang; e a securitização energética, assegurando a segurança e estabilidade

do fluxo das suas importações energéticas (Duarte, 2020b, 2020a). Além disto, esta iniciativa tem ainda como intuito deslumbrar o povo chinês, assegurando que este mantém o seu apoio ao PCCh, que procura, assim, reinventar-se, evitando “que lhe suceda a mesma sorte que a de outros (como a ex-URSS), que do súbito colapsaram” (Duarte, 2020a, p. 33).

Como mencionado acima, a Faixa e Rota é composta por dois corredores, um terrestre (*Silk Road Economic Belt*), e um marítimo (*21st Century Maritime Silk Road*), aos quais se pode acrescentar, ainda, o corredor digital (*Digital Silk Road*), o corredor da saúde (*Health Silk Road*), o corredor espacial (*Space Information Corridor*), entre outros. A par destes destaca-se a existência de seis corredores económicos: A *New Eurasian Land Bridge*, que conecta a Ásia Central à Europa através do Cazaquistão, da Rússia, Bielorrússia e Polónia; o Corredor Económico China-Mongólia-Rússia; o Corredor Económico China-Ásia Central-Ásia Ocidental; o Corredor Económico China-Indochina; o Corredor Económico China-Bangladesh-Índia-Mianmar; e o Corredor Económico China-Paquistão (Ahmed & Lambert, 2022; *What are six economic corridors under Belt and Road Initiative?*, 2020).

A materialização da Faixa e Rota depende do estabelecimento de acordos de comércio e de cooperação e da construção de infraestruturas, pelo que Beijing tem se apoiado em práticas como a ‘*railway diplomacy*’ ou a estratégia ‘*Going Global*’, esta última pressupondo a aquisição por empresas chinesas de participações em empresas de setores estratégicos, nomeadamente da energia, no estrangeiro (Duarte, 2017a). Para tal, Beijing tem desenvolvido diversos projetos, construindo e adquirindo infraestruturas logísticas terrestres e marítimas ao longo da Ásia, da Europa e de África, contando com o auxílio de diversos instrumentos financeiros, como o Banco Asiático de Investimento em Infraestruturas (AIIB), que disponibilizou 50 mil milhões de dólares para o financiamento de projetos da Faixa e Rota, ou o *Silk Road Fund*, dotado de um capital de 40 mil milhões de dólares para o mesmo efeito (Blanchard & Flint, 2017).

A estratégia chinesa tem privilegiado o relacionamento com pequenos países, tentando manter de lado as grandes potências como a Rússia, se bem que tal nem sempre é possível. Com isto, a China procura criar caminhos alternativos para o fluxo comercial da Faixa e Rota, evitando quaisquer possibilidades de boicote por parte de uma grande potência (Duarte, 2017b). Os países lusófonos, pelo seu posicionamento geoestratégico, têm merecido uma atenção especial, nomeadamente Angola, Brasil e até mesmo Portugal (C. A. Mendes & Tian, 2020). O interesse de Pequim no nosso país tem movido a atenção de diversos especialistas que ressaltam os benefícios que poderiam advir de um reforço da nossa cooperação com a China. Dos Açores ao Porto de Sines, e até

mesmo à possibilidade de ligar Sines à maior ferrovia do mundo — que hoje liga Madrid a Yiwu — as oportunidades são imensas (Duarte, 2020a).

O desenvolvimento de infraestruturas visa, indubitavelmente, assegurar o trânsito de produtos entre a China, os seus vizinhos, a Europa e África, apesar disso, as motivações militares e securitárias não têm sido escondidas por Beijing. Conforme destaca Duarte (2017b), a aposta na ferrovia traz consigo uma “securitização económica e logística”, assegurando o fluxo comercial, mas, ao mesmo tempo, comporta também um vetor de “securitização militar (...) na medida em que [os caminhos de ferro] são parte da estratégia de defesa e projeção de poder da China na Eurásia” (pp. 45-46), concedendo à China a possibilidade de utilizar estas vias para a mobilização das suas tropas em caso de necessidade. O mesmo se pode afirmar sobre a *21st Century Maritime Silk Road* que, através da militarização dos portos e da construção de ilhas artificiais, permite à China a proteção do tráfego comercial, mas também lhe possibilita alargar a sua projeção internacional de poder e assegurar a sua hegemonia no Indo-Pacífico (Ahmed & Lambert, 2022; Duarte, 2017a). Em termos securitários, uma das prioridades de Beijing tem sido diversificar o transporte das suas importações energéticas, procurando tornar-se menos dependente do Estreito de Malaca evitando, assim, um eventual bloqueio ordenado pelo Ocidente (Ahmed & Lambert, 2022; Duarte, 2020a).

A Faixa e Rota foi responsável por uma grande alteração da política externa chinesa, marcando a divergência entre a postura de Xi e a dos seus antecessores, originando, assim o transitar da estratégia de *‘Keeping a Low Profile’* para o *‘Striving for Achievement’*. A nova política adotada por Xi Jinping, mal chega ao poder, reflete uma deslocação do foco de ação desde o crescimento económico para o político, aqui entendido enquanto o ‘rejuvenescimento nacional’ (Yan, 2014). Neste sentido, não que a economia deixe de ser um fator relevante, mas o principal objetivo passa a ser recuperar os tempos áureos do Império do Meio e aquele que Xi entende como o lugar da China por direito no Sistema Internacional, e, para tal, necessita de mover esforços de modo a “alcançar os Estados Unidos em termos de poder nacional abrangente” (Yan, 2014, p. 164). Esta nova postura assenta, por outro lado, numa rede de alianças e parcerias destinadas sobretudo a garantir a “paz e estabilidade regional” (Yan, 2014, p. 166). Conectividade, cooperação, desenvolvimento e inclusão são palavras de ordem dentro da Faixa e Rota, numa tentativa de garantir, através do estreitar de laços entre os povos (não só economicamente, como política e culturalmente), a promoção da tolerância e do diálogo, e, assim, alcançar a “harmonia, paz e prosperidade” (National Development and Reform

Commission et al., 2015), num projeto cujo grande foco é o desenvolvimento de relações na lógica da ‘cooperação *win-win*’.

Apesar das alterações que trouxe para a política externa chinesa, reconhece-se na Faixa e Rota uma certa continuidade com os princípios do antecessor de Xi Jinping, nomeadamente com as ideias de harmonia e de desenvolvimento pacífico (Carriço, 2013). Mais do que isso, a Faixa e Rota comporta uma dimensão ideológica muito conectada aos valores confucionistas, o que é observável nos objetivos enunciados por Beijing e patentes do *Action Plan on the Belt and Road Initiative*, tais como a paz, a harmonia, a prosperidade e o desenvolvimento, o benefício mútuo (relações *win-win*), e as ideias de intercâmbio cultural e de beneficiar todos os povos. Além do mais, esta iniciativa também se alicerça nos Cinco Princípios da Coexistência Pacífica, que voltam a ser reinscritos por Xi Jinping à semelhança dos seus antecessores, e de onde se destaca o respeito mútuo pela soberania, a não agressão, a não ingerência nos assuntos internos, a igualdade, o benefício mútuo e a coexistência pacífica (Salvagni et al., 2022).

## **5. Trazendo equilíbrios e harmonia para a Ordem Internacional: a proposta de uma “Comunidade de Destino Comum da Humanidade”**

Um dos objetivos da Faixa e Rota mencionados por Xi Jinping é a construção de uma “Comunidade de Destino Comum da Humanidade”, que tem sido tema recorrente no seu discurso político. A primeira referência a esta ideia surgiu ainda com Hu Jintao, quando no 18.º Congresso do PCCh antecipou a possibilidade do desenvolvimento de uma “Comunidade Global de Futuro Partilhado”, sem fazer disso um objetivo. Mais tarde, em 2013, numa visita à Indonésia, Xi Jinping recuperou esta ideia, propondo a criação de uma comunidade de destino comum entre a China e a ASEAN, e, dois anos depois, em 2015 levou o conceito de “Comunidade de Destino Comum da Humanidade” para as Nações Unidas (Zhang, 2019). No 19.º Congresso do PCCh, Xi estabelece como prioridade do “Sonho Chinês” e do seu “Socialismo com Características Chinesas para uma Nova Era” o “estabelecimento de um novo modelo das relações internacionais” e a “formação de uma comunidade de destino comum da humanidade” (Xi, 2017). Deste modo, Xi (2017) concede uma dimensão global ao seu projeto, considerando que “o sonho do povo chinês está intimamente ligado ao sonho de todos os outros povos do mundo”, pelo que só assim será possível alcançar uma Ordem Internacional mais estável e pacífica.

Esta ‘Comunidade de Destino Comum da Humanidade’ pressupõe, à luz dos princípios da harmonia e desenvolvimento já anteriormente mencionados por Hu Jintao, o estabelecimento de relações abertas, inclusivas e baseadas no

modelo da cooperação *win-win*, assegurando o benefício mútuo a todas as partes envolvidas e tendo em vista o desenvolvimento pacífico (Xi, 2017; Zhang, 2019). Além disso, pressupõe a partilha de valores e interesses, a adoção de “um novo conceito de segurança comum, integral, cooperativa e sustentável”, a proteção global da natureza, “a democratização das relações internacionais” e a reforma do sistema de governança global (Xi, 2017). O seu objetivo último é “construir um mundo com paz duradoura, segurança universal, prosperidade comum, abertura e inclusão, e um mundo limpo e belo” (Xi, 2017).

No 20.º Congresso do PCCh Xi Jinping volta a apelar ao desenvolvimento desta comunidade, reconhecendo desafios associados às “ações hegemônicas, abusivas e de *bullying*”, mas assegurando o sucesso futuro do projeto, dado que, no seu entendimento, “a corrente histórica de paz, desenvolvimento, cooperação e benefício mútuo é irresistível” (Xi, 2022). Em adição, Xi (2022) assegura que tanto no estabelecimento desta comunidade como nas demais relações, a China respeitará “a soberania e a integridade territorial de todos os países”, assim como “o caminho de desenvolvimento e o sistema social escolhidos” por estes, e que “jamais buscará a hegemonia nem praticará o expansionismo”. Além disto, demonstra opor-se a quaisquer tentativas hegemônicas de outras potências e à ingerência nos assuntos internos de outros Estados (Xi, 2022).

Desde a apresentação desta ideia que a mesma se encontra presente em diversos discursos e documentos oficiais do Estado chinês, o que se verificava também anteriormente com Hu Jintao em referência às ideias de harmonia e de desenvolvimento comum, por oposição aos seus antecessores (Zhang, 2019). Observamos, portanto, uma recuperação do legado confucionista iniciada por Hu e exponenciada após Xi Jinping assumir o poder. Em simultâneo, a “Comunidade de Destino Comum” remete também para a conceção da *tiānxià*, enquanto uma “comunidade hierárquica de unidades políticas centradas na casa reinante de Zhou” (Zhang, 2019, p. 18), criando uma ordem assente na inclusão, tolerância e no respeito pelas normas e princípios morais, e onde estas, apesar de gozarem de independência, deveriam respeito para com o *tiānzǐ*, o responsável pela gestão dos bens comuns e pela solução dos diferendos, visando, desta forma, atingir a harmonia e o equilíbrio (Kawashima, 2020; Zhang, 2019). São, ademais, evidentes as semelhanças entre este modelo e a proposta desta comunidade, sendo que no 19.º Congresso do PCCh Xi chegou, inclusive, a apresentar o seu novo modelo de relações internacionais e de governança global remetendo para vetores da ordem da *tiānxià*.

O caminho, a teoria, o sistema e a cultura do socialismo com características chinesas têm-se desenvolvido constantemente, ampliando as vias rumo à modernização para os países em de-

envolvimento, fornecendo opções completamente novas aos países e nações que desejam acelerar o seu desenvolvimento e, ao mesmo tempo, manter sua própria independência, e contribuindo com a sabedoria chinesa e o plano chinês para resolver os problemas da humanidade. (Xi, 2017)

Ao advogar o estabelecimento de um novo tipo de relações internacionais” e o desenvolvimento de uma “Comunidade de Destino Comum da Humanidade”, Xi dirige uma crítica aos EUA e à visão norte-americana da Ordem Internacional, condenando a ingerência nos assuntos internos de outros Estados, as invasões unilaterais, e a aplicação de sanções, e defendendo uma Ordem Internacional mais simples, rejeitando certos elementos como a intervenção humanitária, ainda que Beijing se comprometa a respeitar e defender as normas e instituições da atual Ordem (Nathan & Zhang, 2022). É obvio que a China está descontente com o atual rumo da Ordem Internacional, mas nem sempre é clara a sua posição para com a manutenção da Ordem Internacional Liberal (OIL) como existe hoje. Se por um lado a China se compromete e até parece respeitar os seus princípios, por outro não deixa de advogar uma Ordem diferente. A retórica de discurso utilizada por Xi transmite, assim, não só uma ideia de crítica e oposição à liderança norte-americana da Ordem Internacional, como um certo desejo em regressar à Ordem que saiu da II Guerra Mundial, assente no respeito pela soberania dos Estados e pela não-ingerência, e que Beijing considera que os EUA têm ignorado e desrespeitado (Nathan & Zhang, 2022; Rato, 2020). Neste sentido, em 2019 através da “Declaração Conjunta sobre o Desenvolvimento de uma Parceria Estratégica Global de Coordenação para uma Nova Era”, Beijing comprometeu-se

[em] defender a Ordem Internacional e o Sistema Internacional com os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas na sua essência, promover a construção de um novo tipo de relações internacionais com respeito mútuo, equidade, justiça e cooperação ganha-ganha, e promover a construção de uma comunidade com um futuro compartilhado para a humanidade, e defender os princípios do multilateralismo para resolver questões internacionais e regionais com base na participação igualitária de todos os países na governança global, no cumprimento do Direito Internacional, na salvaguarda da segurança igual e indivisível, no respeito mútuo e na consideração dos interesses uns dos outros e na rejeição do confronto e do conflito. (Xinhua, 2019)

Para Kawashima (2020), a proposta de Xi em estabelecer um ‘novo tipo de relações internacionais’ “difere da busca da paz e da estabilidade internacionais,

conforme previsto no âmbito das alianças dos EUA e da disseminação de instituições e práticas democráticas”, apostando, em vez disso no “cultivo de relações vantajosas para todos, baseadas em laços económicos, que então gradualmente se transformarão em parcerias” (p. 55), desempenhando, assim, a Faixa e Rota e os seus instrumentos um papel fundamental. Conseguindo impor o seu ‘novo tipo de relações internacionais’ e estabelecer a ‘Comunidade de Destino Comum da Humanidade’, Beijing assegurará a sua superioridade, num primeiro momento, em termos económicos, e num segundo momento, em termos políticos e diplomáticos, ombreando os EUA como superpotência (Kawashima, 2020).

Assim, parece-nos razoável admitir que a Faixa e Rota é um projeto com capacidade para moldar a governança global e a Ordem Internacional, dado que “o seu impacto vai além de qualquer agenda puramente comercial” (C. A. Mendes & Wang, 2023, p. 112). Como argumenta Arase (2018), através da Faixa e Rota “a China voltou-se para a remodelação da ordem regional asiática para garantir a sua contínua ascensão económica e eventual liderança política” (p. 153), sendo razoável anteciparmos que possa fazer o mesmo quanto à Ordem Internacional. Por outro lado, na perspetiva de Mendes & Wang (2023), a visão chinesa da Ordem Internacional difere em muitos aspetos da visão ocidental, porém “tomando como ponto de partida os documentos oficiais do governo chinês, a Faixa e Rota não parece ter sido iniciada com a intenção de reestabelecer a Ordem Internacional” (p. 119), ainda que esta tenha o potencial para o fazer. De outro modo, Zhou & Esteban (2018) afirmam que “Beijing procura reformular a governança global e transformar o Sistema Internacional existente de modo a que reflita os seus valores, interesses e estatuto” (p. 498), mas não de forma violenta, mas antes através do multilateralismo, quer participando em organizações internacionais existentes, quer criando novas instituições.

Ainda que desde a II Guerra Mundial o Ocidente tenha dominado as instituições de governança global, sobretudo as instituições financeiras como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio, a recente ascensão e afirmação de novas potências veio ameaçar a supremacia ocidental neste domínio (Zhou & Esteban, 2018). A criação do G-20, em 2008, reflete esta tendência. Porém, ao se aperceber de que o Ocidente não iria fazer corresponder o seu estatuto dentro das organizações existentes ao seu poder internacional, Beijing optou por criar as suas próprias instituições, concorrentes às da Ordem Internacional Liberal (Pokharna, 2022; Tomé, 2023; Zhou & Esteban, 2018). O principal exemplo é o caso do Banco Asiático de Investimento em Infraestruturas (AIIB), uma parte fundamental da Faixa e Rota e que disponibiliza uma via alternativa para auxiliar os Estados-parte desta iniciativa a construírem novas infraestruturas (Zhou & Este-

ban, 2018). Em complemento com o AIIB, Beijing tem criado outras instituições e instrumentos financeiros internacionais, tais como o *New Development Bank*, o *Silk Road Fund*, contando ainda com a participação de instituições domésticas como o *Export-Import Bank of China*, o *China Development Bank*, e o *CITIC Bank* (C. A. Mendes & Wang, 2023). Por outro lado, a China também se tem apoiado em diversos fora e em diversas organizações internacionais, algumas já existentes outras então criadas, de forma a reforçar a sua cooperação tanto com a sua vizinhança, como com o resto do globo, impulsionando a Faixa e Rota e fortalecendo, por conseguinte, a sua projeção internacional de poder. Alguns exemplos são os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), a Organização de Cooperação de Xangai (SCO), o Fórum Macau, o Fórum de Cooperação China-África (FOCAC), o Fórum de Cooperação China-Estados Árabes, o Fórum China-CELAC, o Fórum Boao para a Ásia, o China-CEEC (também conhecido como ‘China+17’), e ainda o *Belt and Road Forum for International Cooperation* (BRF) (Tomé, 2021).

Beijing tem, assim, disponibilizado, tanto dentro como fora da Faixa e Rota, diversos novos instrumentos financeiros internacionais, apresentando uma alternativa aos instrumentos ocidentais que hoje são parte da Ordem Internacional Liberal (Tomé, 2021; Zhou & Esteban, 2018). Neste sentido, em contraponto ao Consenso de Washington a China apresenta o Consenso de Beijing, disponibilizando-se a emprestar dinheiro a outros Estados sem exigir como contrapartidas o respeito pelo Estado de Direito ou pelos Direitos Humanos (Duarte, 2020a).

Na ótica de Tomé (2021) a diplomacia chinesa, ou ‘xiplomacia’ como lhe chama, tem assentado numa “estratégia de duas pernas” através da qual Beijing tem atuado dentro do quadro da Ordem Internacional Liberal e das suas instituições, nomeadamente a ONU e a OMC, e, em simultâneo, tem apostado na criação de novos mecanismos de cooperação e de novas instituições internacionais concorrentes às da OIL e “centradas na China” (p. 117). Zhou & Esteban (2018), num sentido semelhante, compreendem que a China ainda não se encontra preparada para desafiar a liderança global dos EUA de forma isolada, pelo que tem procurado apoiar-se, por um lado, nos instrumentos da Ordem Internacional Liberal, e por outro, em novos instrumentos e instituições por si criadas, gerando um quadro multilateral capaz de “reformular a governança financeira global” (p. 499). Neste sentido, Beijing tem beneficiado das instituições da Ordem vigente, nomeadamente do FMI e da OMC, ainda que não tenha visto o seu estatuto dentro destas ser aumentado em proporção ao seu poder internacional; e, ao mesmo tempo, apresenta novas instituições concorrentes às da Ordem Internacional Liberal, propondo uma via alterna-

tiva e visando deslegitimar as instituições lideradas pelo Ocidente, o que lhe permite não só desempenhar um maior papel na governança global, como “transformar o sistema de governança global existente e impulsionar o [seu] papel global (...), de *rule-taker* para *rule-maker*” (Zhou & Esteban, 2018, p. 500).

Deste modo, a China de Xi Jinping tem-se revelado empenhada em, através da cooperação, reforçar o seu estatuto e a sua posição no Sistema Internacional. Ao estabelecer e utilizar instituições internacionais paralelas às da Ordem Internacional Liberal, Beijing ameaça a vertente normativa da Ordem, criando a possibilidade de utilizar estas novas instituições, centradas em si, para transmitir os seus princípios, valores e interesses, conseguindo, desta forma, não só aumentar o seu poder e a sua influência internacional, como multiplicar os centros de decisão política mundiais, movendo-os progressivamente do Ocidente para o Oriente, num processo no qual a Faixa e Rota desempenha um papel fundamental em três vertentes: reforço da projeção internacional de poder da China; estabelecimento e aprofundamento de relações de cooperação; e criação de novos quadros multilaterais. Em termos empíricos a China ainda não se equipara aos EUA, mas o seu crescente poder económico, para o qual a Faixa e Rota procura contribuir, o fortalecimento do seu poder militar, através do progressivo investimento nas Forças Armadas, e a busca do desenvolvimento de uma ‘diplomacia de grande potência’, beneficiando para isso também da Faixa e Rota, poderão traduzir-se, brevemente, numa alteração das estruturas de poder internacionais, tornando a China numa superpotência superior aos EUA, levando, deste modo, a uma total reestruturação da Ordem Internacional à luz daquela que é a visão chinesa das relações internacionais e que podemos observar na *tiānxià*.

## 6. Considerações Finais

O presente artigo procurou compreender a influência que a *tiānxià*, assumida aqui como a visão chinesa de e para o mundo, tem dentro da política externa chinesa e até que ponto esta, através da Faixa e Rota e da proposta de uma “Comunidade de Destino Comum da Humanidade”, se encontra por detrás do carácter revisionista chinês da Ordem Internacional.

Reconhecendo que, à semelhança de qualquer outro Estado Autoritário, na China a decisão política se encontra principalmente entregue ao líder, Xi Jinping, podemos aqui afirmar, em articulação com os dados apresentados anteriormente, que tanto no discurso de Xi como no posicionamento e nas políticas seguidas por Beijing sobressai um carácter mais assertivo e pragmático do que o que se verificava durante a era de Hu Jintao, mas também uma certa nostalgia para com os tempos áureos do Império do Meio. Partindo deste ponto,

observamos que os projetos da Faixa e Rota e da “Comunidade de Destino Comum” sobressaem como uma tentativa de recuperar alguns dos princípios e valores tradicionais chineses, que Beijing incorpora na sua diplomacia e, através dela, procura introduzir na Ordem Internacional.

Deste modo, observamos que um dos objetivos de Xi Jinping, ainda que possa não ser o principal, é reestruturar a Ordem Internacional e o modelo de governança global de forma a possibilitar um papel internacional mais ativo para a China e a sua afirmação enquanto uma superpotência. Constatando que o Ocidente, sobretudo os EUA, nunca iriam permitir com que obtivesse maior peso dentro das instituições da atual Ordem, Beijing decidiu iniciar a criação de instituições alternativas, o que nos leva a afirmar a tentativa de configurar uma Ordem Internacional paralela, ou uma Ordem Regional que depois possa ser alargada a todo o globo, à semelhança do que muitos afirmam que aconteceu com a Ordem Internacional Liberal após o colapso da União Soviética. Daí que a importância que tem sido, desde a apresentação da Faixa e Rota, reconhecida aos países vizinhos.

Por outro lado, a Faixa e Rota é o instrumento perfeito para auxiliar na prossecução deste objetivo, dado contribuir para o fortalecimento económico, mas também militar e securitário, da China; dado difundir uma imagem mais positiva das pretensões de Beijing; dado estabelecer uma autêntica teia de laços económicos e comerciais (mas também culturais) entre a China e os demais Estados envolvidos; e dado a necessidade de capital para investimento reforçar a importância dos novos instrumentos financeiros criados pela China.

Graças à Faixa e Rota e ao novo quadro multilateral, a Ordem Internacional começa a ser gradualmente moldada em termos normativos, e, num futuro próximo, pode ter as suas estruturas de poder também alteradas, levando a uma reestruturação.

Data de receção: 18/09/2023

Data de aprovação: 15/05/2024

## Referências

- Academia das Ciências de Lisboa (2001). Pensamento. Em *Dicionário da Língua Portuguesa da Academia das Ciências de Lisboa*. Academia das Ciências de Lisboa. <https://dicionario.acad-ciencias.pt/pesquisa/?word=pensamento>
- Ahmed, F., & Lambert, A. (2022). *The Belt and Road Initiative: Geopolitical and Geoeconomic Aspects*. Routledge.
- Alves, A. C., & Mendes, C. A. (2022). *Cultura Chinesa: Uma Perspetiva Ocidental*. Almedina.

- Arase, D. (2018). China's Two Silk Roads Initiative: What It Means for Southeast Asia. Em D. Singh & M. Cook (Eds.), *Turning Points and Transitions* (pp. 150-165). IS-EAS Publishing. <https://doi.org/10.1355/9789814843089-018>
- Blanchard, J.-M. F., & Flint, C. (2017). The Geopolitics of China's Maritime Silk Road Initiative. *Geopolitics*, 22(2), 223-245. <https://doi.org/10.1080/14650045.2017.1291503>
- Cai, K. (2022). *China's Foreign Policy since 1949: Continuity and Change*. Routledge.
- Carrai, M. A. (2023). China, the BRI, and the New Vocabulary of Global Governance. Em P. A. B. Duarte, F. J. B. S. Leandro, & E. M. Galán, *The Palgrave Handbook of Globalization with Chinese Characteristics: The Case of the Belt and Road Initiative* (pp. 35-53). Palgrave Macmillan.
- Carriço, A. (2013). Grande estratégia e o «sonho da China» de Xi Jinping. *Relações Internacionais (R:I)*, 38, 23-33. [https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/ri38/n38a03.pdf](https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri38/n38a03.pdf)
- Chang-Liao, N. (2016). China's New Foreign Policy under Xi Jinping. *Asian Security*, 12(2), 82-91. <https://doi.org/10.1080/14799855.2016.1183195>
- Duarte, P. (2017a). *A Faixa e Rota chinesa: A convergência entre terra e mar*. Chiado Editora.
- Duarte, P. (2017b). A Nova Rota da Seda: A Convergência da Terra e do Mar na (Re) emergência da China. *Oriente-Occidente*, 3, 44-55. <https://www.anrs.pt/documentation/OrienteOccidentePauloDuarte.pdf>
- Duarte, P. (2017c). *Pax Sinica: All roads lead to China*. Chiado Editora.
- Duarte, P. (2020a). *De Lisboa a Pequim: Portugal na Faixa e Rota chinesa*. Instituto Internacional de Macau.
- Duarte, P. (2020b). Whose Silk Road? The Chinese, US, European Union and Russian strategic projects for regional integration in Central Asia. Em C. A. Mendes, *China's New Silk Road: An Emerging World Order* (pp. 38-50). Routledge.
- Feng, T. (2023). The Zhou Fengjian System of Decentralization and the Qin System of Monarchical Centralization. Em Y. Shao (Trad.), *The Cultural History of the Chinese Concepts Fengjian (Feudalism) and Jingji (Economy)* (pp. 11-17). Palgrave Macmillan.
- Ferdinand, P. (2016). Westward ho-the China dream and 'one belt, one road': Chinese foreign policy under Xi Jinping. *International Affairs*, 92(4), 941-957. <https://doi.org/10.1111/1468-2346.12660>
- Goldstein, J., & Keohane, R. O. (1993). Ideas and Foreign Policy: An Analytical Framework. Em J. Goldstein & R. O. Keohane, *Ideas & Foreign Policy: Beliefs, Institutions, and Political Change* (pp. 3-30). Cornell University Press.
- Hall, T. H., & Krolkowski, A. (2022). Making Sense of China's Belt and Road Initiative: A Review Essay. *International Studies Review*, 24(3), viac023. <https://doi.org/10.1093/isr/viac023>
- Heath, T. (2013). Diplomacy Work Forum: Xi Steps Up Efforts to Shape a China-Centered Regional Order. China Brief. <https://jamestown.org/program/diplomacy-work-forum-xi-steps-up-efforts-to-shape-a-china-centered-regional-order/>
- Holsti, K. J. (1970). National Role Conceptions in the Study of Foreign Policy. *International Studies Quarterly*, 14(3), 233. <https://doi.org/10.2307/3013584>

- Kawashima, S. (2020). China's Foreign Policy Objectives and Views on the International Order: Thoughts Based on Xi Jinping's Speech at the 19th National Congress. *Japan Review*, 3(3-4), 54-63. <https://www.jiia-jic.jp/en/japanreview>
- Kim, Y. (2018). *A History of Chinese Political Thought*. Polity Press.
- Kissinger, H. (2011). *Da China* (F. e Silva, Trad.; 2.a ed.). Quetzal Editores.
- Laozi. (2021). *Tao Te Ching – Livro da Via e da Virtude* (A. G. de Abreu, Trad.). Nova Vega.
- Liland, F. (1993). *Culture and Foreign Policy: An Introduction to Approaches and Theory*. Institutt for forsvarsstudier. <http://hdl.handle.net/11250/99411>
- Mazuelos, J. A. C. (2022). The Chinese Dream of National Rejuvenation and Foreign Policy under Xi Jinping. *Agenda Internacional*, 29(40), 31-55. <https://doi.org/10.18800/agenda.202201.002>
- Mendes, C. A. (2020). *China Contemporânea*. Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Mendes, C. A., & Tian, X. (2020). As motivações políticas e económicas da presença chinesa em Angola. *Relações Internacionais*, 65, 57-70. <https://doi.org/10.23906/ri2020.65a05>
- Mendes, C. A., & Wang, X. (2023). The Belt and Road Initiative in Global Governance: Impact on the International World Order. Em P. A. B. Duarte, F. J. B. S. Leandro, & E. M. Galán (Eds.), *The Palgrave Handbook of Globalization with Chinese Characteristics* (pp. 109-123). Springer Nature Singapore. [https://doi.org/10.1007/978-981-19-6700-9\\_7](https://doi.org/10.1007/978-981-19-6700-9_7)
- Mendes, P. E. (2021). Identidade, ideias e normas na construção dos interesses em política externa: O caso português. *Análise Social*, 53(227), 458-487. <https://doi.org/10.31447/AS00032573.2018227.09>
- Nathan, A. J., & Zhang, B. (2022). 'A Shared Future for Mankind': Rhetoric and Reality in Chinese Foreign Policy under Xi Jinping. *Journal of Contemporary China*, 31(133), 57-71. <https://doi.org/10.1080/10670564.2021.1926091>
- National Development and Reform Commission, Ministry of Foreign Affairs, & Ministry of Commerce of the People's Republic of China. (2015). *Action plan on the Belt and Road Initiative*. [https://english.www.gov.cn/archive/publications/2015/03/30/content\\_281475080249035.htm](https://english.www.gov.cn/archive/publications/2015/03/30/content_281475080249035.htm)
- Pines, Y. (2009). *Envisioning Eternal Empire: Chinese Political Thought of the Warring States Era*. University of Hawai'i Press.
- Pines, Y. (2012). *The Everlasting Empire: The Political Culture of Ancient China and Its Imperial Legacy*. Princeton University Press.
- Pines, Y. (2020). *Zhou History Unearthed: The Bamboo Manuscript Xinian and Early Chinese Historiography*. Columbia University Press.
- Pocock, J. G. A. (1989). *Politics, language, and time: Essays on political thought and history*. The University of Chicago Press.
- Pokharna, B. (2022). The impact of chinese assertiveness on global order. *JANUS.NET e-journal of International Relations*, DT(2022). <https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT22.3>
- Political Thought. (2007). Em R. Scruton (Ed.), *The Palgrave Macmillan Dictionary of Political Thought* (3.<sup>a</sup> ed., pp. 533-534). Palgrave Macmillan.

- Prebilič, V., & Jereb, V. (2022). Implications of the war in Ukraine on the Belt and Road Initiative. *Journal of Geography, Politics and Society*, 12(2), 1-7. <https://doi.org/10.26881/jpgs.2022.2.01>
- Qin, Y. (2007). Why is there no Chinese international relations theory? *International Relations of the Asia-Pacific*, 7(3), 313-340. <https://doi.org/10.1093/irap/lcm013>
- Qin, Y. (2018). A Multiverse of Knowledge: Cultures and IR Theories. *The Chinese Journal of International Politics*, 11(4), 415-434. <https://doi.org/10.1093/cjip/poy015>
- Rato, V. (2020). *De Mao a Xi. O ressurgimento da China*. Alêtheia Editores.
- Ren, X. (2020). Grown from within: Building a Chinese School of International Relations. *The Pacific Review*, 33(3-4), 386-412. <https://doi.org/10.1080/09512748.2020.1728573>
- Roberts, J. A. G. (2016). *História da China* (M. Oliveira, Trad.; 2.<sup>a</sup> ed.). Edições Texto & Grafia.
- Salvagni, J., Silva, M. G. D., Veronese, M. V., & Avila, R. I. (2022). A ascensão chinesa e a nova rota da seda: Mudanças globais, novas hegemonias. *Sociedade e Estado*, 37(2), 673-696. <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202237020013>
- Tingyang, Z. (2009). A Political World Philosophy in terms of All-under-heaven (Tianxia). *Diogenes*, 56(1), 5-18. <https://doi.org/10.1177/0392192109102149>
- Tingyang, Z. (2012). All-Under-Heaven and Methodological Relationism: An Old Story and New World Peace. Em F. Dallmayr, *Contemporary Chinese Political Thought: Debates and Perspectives* (pp. 46-66). The University Press of Kentucky.
- Tomé, L. (2021). A grande estratégia da China de Xi Jinping: Objetivos, poder nacional abrangente e políticas. *Relações Internacionais (R:I)*, 71, 105-134. [https://scielo.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1645-91992021000300105&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](https://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992021000300105&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)
- Tomé, L. (2023). The BRI in Xi's China "Grand Strategy": An Instrument to Restore Chinese Centrality in a New Era. Em P. A. B. Duarte, F. J. B. S. Leandro, & E. M. Galán (Eds.), *The Palgrave Handbook of Globalization with Chinese Characteristics* (pp. 67-90). Springer Nature Singapore. [https://doi.org/10.1007/978-981-19-6700-9\\_5](https://doi.org/10.1007/978-981-19-6700-9_5)
- What are six economic corridors under Belt and Road Initiative?* (2020, agosto 4). [Website]. The State Council Information Office of the People's Republic of China. [http://english.scio.gov.cn/beltandroad/2020-08/04/content\\_76345602.htm](http://english.scio.gov.cn/beltandroad/2020-08/04/content_76345602.htm)
- Xi, J. (2017). *Alcançar o Triunfo Definitivo de Concluir a Construção Integral de Uma Sociedade Moderadamente Abastecida e Conquistar a Grande Vitória do Socialismo com Características Chinesas na Nova Época*. <http://br.china-embassy.gov.cn/por/ssht/SJD/>
- Xi, J. (2022). *Manter Erguida a Grande Bandeira do Socialismo com Características Chinesas e Lutar com União pela Construção Integral de Um País Socialista Moderno*. <http://download.people.com.cn/waiwen/eight16667473801.pdf>
- Xiang, L. (2016). Xi's Dream and China's Future. *Survival*, 58(3), 53-62. <https://doi.org/10.1080/00396338.2016.1186978>
- Xinhua. (2019). *Declaração Conjunta da República Popular da China e da Federação Russa sobre o Desenvolvimento de uma Parceria Estratégica Global de Coordenação para uma Nova Era* 中华人民共和国和俄罗斯联邦关于发展新时代全面战略协作伙伴

关系的联合声明.

[http://www.xinhuanet.com/world/2019-06/06/c\\_1124588552.htm](http://www.xinhuanet.com/world/2019-06/06/c_1124588552.htm)

Xinhua. (2022, março 17). O Sonho Chinês. *Diário do Povo Online*.

<http://portuguese.people.com.cn/n3/2022/0317/c416935-9972560.html>

Yan, X. (2014). From Keeping a Low Profile to Striving for Achievement. *The Chinese Journal of International Politics*, 7(2), 153-184.

<https://doi.org/10.1093/cjip/pou027>

Zhang, F. (2019). The Xi Jinping Doctrine of China's International Relations. *Asia Policy*, 26(3), 7-23. <https://doi.org/10.1353/asp.2019.0029>

Zhao, T. (2006). Rethinking Empire from a Chinese Concept 'All-under-Heaven' (Tianxia, ). *Social Identities*, 12(1), 29-41. <https://doi.org/10.1080/13504630600555559>

Zhou, W., & Esteban, M. (2018). Beyond Balancing: China's approach towards the Belt and Road Initiative. *Journal of Contemporary China*, 27(112), 487-501.

<https://doi.org/10.1080/10670564.2018.1433476>

### **Sobre o autor**

FLÁVIO BASTOS DA SILVA é um estudante de mestrado em Relações Internacionais na Universidade Lusíada (Porto), sendo licenciado em Estudos Europeus, Estudos Lusófonos e Relações Internacionais pela Universidade Lusófona (Centro Universitário do Porto). Os seus interesses de investigação recaem sobre a Análise de Política Externa, as Teorias das Relações Internacionais, a visão chinesa das relações internacionais, a política externa da China contemporânea, e a Ordem Internacional.

[ORCID ID: <https://orcid.org/0009-0003-2302-7361>]

### **About the author**

FLÁVIO BASTOS DA SILVA is a master's student in International Relations at the Lusíada University (Porto), with a bachelor's degree in European Studies, Lusophone Studies and International Relations from the Lusófona University (Centro Universitário do Porto). His research interests lie in Foreign Policy Analysis, International Relations Theories, the Chinese view of international relations, the foreign policy of contemporary China, and the International Order.

[ORCID ID: <https://orcid.org/0009-0003-2302-7361>]